



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 044/2025

Institui a homenagem oficial aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Paraty, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Paraty, a homenagem oficial aos servidores públicos municipais que se aposentarem no decorrer de cada ano.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Lei será conferida anualmente, em sessão solene promovida pelo Poder Executivo, preferencialmente no mês de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º A homenagem consistirá na entrega de um Diploma de Honra ao Mérito e/ou Medalha Comemorativa, como forma de reconhecimento pelo tempo de dedicação e contribuição ao serviço público municipal.

Art. 4º Poderão ser homenageados os servidores públicos municipais que:

- I – tiverem se aposentado dentro do respectivo ano civil;
- II – tiverem cumprido, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- III – não tiverem sofrido penalidades disciplinares graves nos últimos 5 (cinco) anos de atividade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 23/05/2025 10:35

Checksum: **109D197C0C22E55D6209BF88570CF69064B070A60DD22F5F270C2C046E925823**